



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
Rua: Prefeito Artur Moraes 179 – Centro – Pedra Grande / RN
CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000
E-mail: contato@camarapedragrande.rn.gov.br

ATA DA 7ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO
ANO DE 2026

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h, na sede da Câmara Municipal de Pedra Grande, Estado do Rio Grande do Norte, situada à Rua Prefeito Artur Moraes, nº 179, Centro, Pedra Grande/RN, reuniram-se os(as) vereadores(as): **Flávia Lima de Oliveira Araújo, Viviana Martins de Moraes, José Allesson Martins da Silva, Rubem Bergson Araújo Vital, Dayvson Rangel Macedo Lopes, Fábio Fideli Ferreira, Jair Martins Torres, Madson Erik Xavier Bezerra e Carlos Henrique Moraes da Silva**. A presidenta, vereadora **Flávia Lima**, informou ao Plenário que não houve inscrições para o uso da tribuna no Pequeno Expediente e, havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Pedra Grande, declarou aberta a presente sessão ordinária. A presidenta colocou em deliberação a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade a dispensa, e, em seguida, considerou aprovada a ata. Na sequência, solicitou ao vereador **Rangel Lopes** que procedesse à leitura da matéria do Expediente: Parecer da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação** ao Projeto de Lei nº 002/2026, de autoria do Poder Executivo, encaminhado à Ordem do Dia. Passando para ordem do dia a Presidenta, em atenção ao art. 119, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN verificou quórum regimental para prosseguimento dos trabalhos. Em atenção a livro de escritos para uso da Tribuna, não houve escritos. Dando continuidade aos trabalhos a Presidente passou para deliberação na ordem do dia, com o parecer da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, referente ao Projeto de Lei nº 002 de 2026 de autoria do poder executivo, sendo o parecer ao PL nº 002/2026 colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não tendo existido mais matérias a serem deliberadas na ordem do dia, se passou as explicações pessoais. Nas



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
Rua: Prefeito Artur Moraes 179 – Centro – Pedra Grande / RN
CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000
E-mail: contato@camarapedragrante.rn.gov.br

explicações pessoais, usando da palavra, a presidente Flávia Lima, usou da palavra para parabenizar o prefeito Pedro Henrique por o dia do prefeito, e que o mesmo continue fazendo um excelente trabalho . Nada mais havendo a tratar, a presidenta declarou encerrada a presente sessão, convidando todos os nobres vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia **28 de novembro de 2025**, às 11:30h, no Plenário da Câmara Municipal.

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidente

Carlos Henrique Moraes Silva

1º Secretário